

Diário  **Oficial**
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2023.

Ano 2023

Edição nº 0460

Página 1

PORTARIA Nº 33/2023

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR, como Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Salto do Itararé, a Senhora **ADRIANA CANDIDO ESPOSITO**, portadora da Cédula de Identidade de nº 41.7**.*-0 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 053.**.*-90, em atendimento ao disposto no art. 27º da Lei Municipal 635/2022, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL